



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA PÓS-GRAD CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



Instrução Normativa nº 1, de 06 de agosto de 2018

Normas para o
Credenciamento/
Recredenciamento e
Descredenciamento
de Docentes no
PPGCC.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento Interno vigente,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa 03/2016 - PPGCC, que trata do Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGCC.

Art. 2º O processo de seleção de candidatos a docentes permanentes e colaboradores do PPGCC se dará no início de cada semestre letivo.

Parágrafo único. As datas do processo de seleção serão divulgadas em edital próprio.

Art. 3º Os candidatos deverão realizar o seguinte procedimento para credenciamento/recredenciamento no PPGCC:

1. Preencher o formulário de inscrição do processo de seleção de docentes do PPGCC, conforme Anexo I;
2. Apresentar o currículo no formato Lattes/CNPq devidamente atualizado no mês do processo de seleção, com os comprovantes da produção bibliográfica de até quatro (4) anos inteiros anteriores ao ano vigente na data de solicitação do credenciamento/recredenciamento;
3. Apresentar declaração de autorização para credenciamento no PPGCC emitida pela instituição de origem do candidato quando este não estiver vinculado à UTFPR;
4. Apresentar declaração de autorização para credenciamento no PPGCC emitida pelo

Departamento Acadêmico ao qual o docente está lotado quando esse não pertencer ao Departamento Acadêmico de Informática (DAINF-PG).

5. Apresentar comprovante de vínculo com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
6. Apresentar comprovante de bolsa produtividade em pesquisa de agências de fomentos estaduais e/ou federais, se for o caso.
7. Apresentar comprovantes de orientações concluídas de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica, especialização, mestrado, doutorado e de coorientações concluídas de mestrado e doutorado, quando houver.
8. Apresentar comprovantes de coordenação de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento ou órgão público ou privado, externos à instituição com a qual tem vínculo empregatício.
9. Todos os documentos deverão ser impressos e protocolados junto à Secretaria do PPGCC.

Parágrafo único. Documentos faltantes, informações incompletas ou contraditórias não serão apreciadas pelo Colegiado do PPGCC.

Art. 4º O docente que desejar solicitar o descredenciamento do PPGCC deverá preencher o formulário próprio, disponível no Anexo II, com o prazo de um (1) semestre de antecedência ao seu desligamento e protocolá-lo junto à Coordenação do programa.

Art. 5º Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC.

ANEXO I

FICHA DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP.: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular:(____) _____

E-mail: _____

2. Dados da Instituição e/ou Departamento de Origem

Instituição: _____

Cargo/Nível: _____ Regime de Trabalho: _____

Departamento: _____ Matrícula: _____

Carga Horária na Graduação: _____

Participação em Programa de Pós-Graduação: sim () não ()

Nome do Programa/Instituição: _____

Período de participação no Programa de Pós-Graduação: _____

Carga Horária na Pós-Graduação: _____

3. Solicitação:

Credenciamento Inicial:() Recredenciamento: ()

4. Disciplinas que tem interesse em ministrar no PPGCC

5. Linha de Pesquisa do PPGCC que possui interesse:

() Sistemas de Informação e Computação;

() Inteligência Computacional;

() Modelagem e Métodos Computacionais;

6. Índice de Produtividade Docente (IPD):

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) classifica os periódicos e conferências em A₁, A₂, B₁, B₂, B₃, B₄ e B₅. O candidato deverá preencher as Tabelas 1 e 2 considerando apenas os quatro últimos anos de sua produção.

Tabela 1: Quantidade de publicação em periódicos qualificados na área de Ciência da Computação dos últimos quatro(4) anos.

QUALIS	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
QUANTIDADE							

Tabela 2: Quantidade de publicação em eventos qualificados na área de Ciência da Computação dos últimos quatro (4) anos

QUALIS	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
QUANTIDADE							

A produção intelectual do corpo docente do PPGCC não poderá ser rebaixada ao ingresso do candidato a docente considerando os índices médios I_{geral} e $I_{restrito}$. Esses índices respeitam o número de publicações em periódicos e conferências qualificadas nos estratos por docente permanente. A classificação das conferências consta no próprio Documento de Área, publicado pela CAPES, assim como a descrição dos critérios de classificação nos estratos, conforme a Equação 1 e a Equação 2. Na Tabela 3, o candidato docente deverá contabilizar o seu I_{geral} e $I_{restrito}$.

$$I_{geral} = 1,0 A_1 + 0,85 A_2 + 0,7 B_1 + 0,5 B_2 + 0,2 B_3 + 0,1 B_4 + 0,05 B_5$$

(1)

$$I_{restrito} = 1,0 A_1 + 0,85 A_2 + 0,7 B_1$$

(2)

Tabela 3: I_{geral} e $I_{restrito}$ do candidato.

$I_{geral} =$
$I_{restrito} =$

7. Grupos de pesquisa aos quais está vinculado no CNPq:

O candidato declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país, bem como as normas gerais da UTFPR e do PPGCC.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

FICHA DE DESCRENCIAMENTO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Linha de Pesquisa que atua no PPGCC: _____

Realiza orientação de aluno no PPGCC: sim () não ()

Caso resposta seja "sim", informar:

Registro Acadêmico (RA): _____

Nome Completo do Discente: _____

Nome do Novo Orientador: _____

Registro Acadêmico (RA): _____

Nome Completo do Discente: _____

Nome do Novo Orientador: _____

Registro Acadêmico (RA): _____

Nome Completo do Discente: _____

Nome do Novo Orientador: _____

2. Justificativa para o descredenciamento

O candidato declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país, bem como as normas gerais da UTFPR e do PPGCC.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MORAIS DE ALMEIDA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 06/08/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367112** e o código CRC **31FF7330**.

Referência: Processo nº 23064.027474/2018-97

SEI nº 0367112